



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 4/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, deflagrado pelo Edital n. 346/2011, que foi alterado pelo Edital n. 176/2012, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento às decisões de antecipação da tutela proferidas nas ações ordinárias ns. 5003097-95.2015.4.04.7000/PR e 5000294-67.2015.4.04.7121/RS, em trâmite na 6ª Vara Federal de Curitiba/PR e na 1ª Vara Federal de Capão da Canoa/RS, respectivamente, foram apreciados os documentos apresentados pelos candidatos abaixo identificados, atribuindo-se, na Prova de Títulos, as notas adiante especificadas, em consonância com o disposto no subitem 9.5 do Edital n. 176/2012:

Critério de Provimento

1.	DANILO FERRO OLIVEIRA	2,50
2.	FABIANA BARROS KALIL	2,00
3.	GEORGIA DE MELLO OTTANO	0,50
4.	MARIA APARECIDA CARVALHO IUNES	3,00
5.	PAULO ROBERTO LOPES	0,50

FAZ SABER, outrossim, que, em consideração à Resolução n. 8/2006-TJ, alterada pela Resolução n. 4/2007-TJ, o processo administrativo em que os títulos foram examinados estará à disposição do candidato na Secretaria das Comissões de Concursos, localizada na sede deste Tribunal de Justiça, sala 007, piso térreo, Torre I, a partir das 10 horas do dia 20 de março de 2015.

FAZ SABER, finalmente, que a participação dos candidatos acima listados nesta e nas demais etapas do certame permanece *sub judice*.

Florianópolis, 19 de março de 2015.

TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso